

PORTARIA Nº 1.600/SPO, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a Aero Time Escola de Aviação Civil Ltda. - Me, a desenvolver o curso prático de PP-A fora de sede.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.075137/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, a AERO TIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME, localizada à Avenida Santos Dumont, 1883/801 - Centro, em Lauro de Freitas - BA, CEP: 42700- 00, a desenvolver o curso prático de Piloto Privado de Avião - PP-A fora de sede, em base localizada à Rua 25 de Dezembro, s/nº, Aeródromo JLEM (ICAO SNJL), Hangar nº 2, Bairro Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP 47850-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA